



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação física e tecnológica das secretarias e departamentos do município de Baião/Pa e unidades vinculadas, durante o período de vigência contratual.

INTRODUÇÃO:

A contratação será processada na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, em conformidade com o art. 28, inciso II, combinado com o art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e regida pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da mesma Lei e do Decreto Municipal nº 090/2023.

A centralização das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico, justifica-se pela diversidade de órgãos demandantes, similaridade de itens e possibilidade de aquisições frequentes e escalonadas, conforme disponibilidade orçamentária.

O processo encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), de acordo com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e está respaldado por mapa de preços atualizado com cotações de fornecedores distintos, respeitando os critérios de estimativa do valor da contratação conforme art. 23 da mesma Lei.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ITENS COM ESPECIFICAÇÕES

Justificativa da Contratação

- **Secretaria Municipal de Administração**

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade da aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Administração, com o propósito de assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

A Secretaria Municipal de Administração é responsável por gerir uma ampla gama de atividades essenciais ao funcionamento do município, incluindo a gestão de pessoal, patrimônio, processos administrativos, e a coordenação de ações entre diferentes setores da administração pública. Para que essas atividades possam ser realizadas de maneira eficiente e ininterrupta, é imperativo que a secretaria esteja devidamente equipada com materiais permanentes essenciais para o desenvolvimento de seus trabalhos. A falta desses insumos pode comprometer seriamente a eficiência dos trabalhos, resultando em atrasos e dificuldades na execução das atividades administrativas.



• **Secretaria Municipal de Saúde**

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Baião/PA. Os itens a serem adquiridos compreendem, conforme mapa de levantamento de demanda e que são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas.

A contratação é imprescindível para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a organização, registro, controle e tramitação de documentos.

A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a eficiência dos serviços internos, podendo causar atrasos em processos administrativos, registros de atendimentos e comunicação institucional.

• **Secretaria Municipal de Educação**

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão e coordenação das atividades administrativas e pedagógicas das unidades educacionais do município. Para assegurar a continuidade e eficiência dos trabalhos realizados, é essencial que os servidores disponham de materiais permanentes adequados e em boas condições. Atualmente, a Secretaria enfrenta uma escassez desses materiais, o que tem dificultado a realização de atividades diárias. Essa falta de recursos impacta negativamente a produtividade dos servidores e compromete a qualidade dos serviços prestados à comunidade educacional.

Diante desse cenário, torna-se necessário e urgente a realização de um processo licitatório para a aquisição dos materiais permanentes. Essa medida visa restabelecer as condições adequadas de trabalho, garantindo que a Secretaria possa continuar a desempenhar suas funções.

Portanto, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais permanentes, visando a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

A aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades descentralizadas; CRAS, CREAS, CadÚnico, entre outras, é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os materiais são essenciais para a execução diária dos serviços ofertados à população, garantindo suporte adequado às ações de atendimento, acompanhamento familiar, realização de eventos, atividades socioeducativas e demais iniciativas voltadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Além disso, são imprescindíveis para a organização, o arquivamento, o controle e o manuseio de documentos físicos e administrativos, promovendo maior eficiência na gestão dos processos internos e na tramitação de informações. Considerando a demanda contínua e crescente dos serviços sócio assistenciais, torna-se necessária a reposição periódica desses materiais, a fim de evitar prejuízos ou interrupções nas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

atividades desenvolvidas.

A aquisição também visa proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, contribuindo para maior produtividade, organização e qualidade na execução das ações institucionais. Busca-se, ainda, fortalecer a eficiência administrativa, garantindo padronização, controle e segurança nos procedimentos internos.

Dessa forma, a medida assegura a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população em situação de vulnerabilidade social, justificando-se, portanto, a contratação pretendida para manutenção do adequado funcionamento das unidades socioassistenciais no âmbito do SUAS.

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião/PA, no exercício de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade de realizar a aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão.

A contratação é necessária para:

Garantir o funcionamento regular das atividades administrativas da Secretaria;

Assegurar a organização e controle documental;

Viabilizar a execução de rotinas internas e atendimento ao público;

Evitar interrupções nos serviços por falta de insumos básicos.

Trata-se de despesa essencial para a continuidade das atividades da Administração Pública.

Trata-se de despesa essencial ao funcionamento da Administração Pública, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços executados.

- **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Defesa Social / Segurança Pública do Município de Baião/PA.

A aquisição visa garantir o regular funcionamento das atividades administrativas, assegurando suporte adequado às rotinas de trabalho, organização documental e execução dos serviços públicos.

A contratação é necessária para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Defesa Social / Segurança Pública e a ausência ou funcionamento inadequado desses materiais pode comprometer a prestação dos serviços públicos e a eficiência da gestão.

- **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação desempenha funções essenciais relacionadas ao planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, infraestrutura, habitação e ordenamento territorial no Município de Baião/PA. Para a execução regular dessas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

atividades administrativas e técnicas, faz-se necessária à disponibilidade e bom funcionamento de materiais permanentes que indispensáveis ao funcionamento dos setores administrativos. A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente o desempenho das atividades administrativas da Secretaria, podendo ocasionar atrasos na tramitação de processos, dificuldades na comunicação institucional, prejuízos na organização documental e impactos negativos na prestação dos serviços públicos à população. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas da Secretaria, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e garantindo maior eficiência na execução das ações institucionais. A presente demanda encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas por meio da formalização da demanda e posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

• **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Baião/PA.

A Secretaria desempenha atividades administrativas essenciais ao planejamento, coordenação e execução das ações de infraestrutura, demandando a utilização contínua de materiais permanentes para elaboração de documentos, registros administrativos, controle de processos, comunicação interna e externa, bem como organização de arquivos e rotinas operacionais.

Dessa forma, a disponibilização desses materiais é indispensável para garantir o funcionamento regular das atividades administrativas, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão dos processos internos.

A ausência desses insumos comprometeria a execução das rotinas administrativas, podendo gerar atrasos, desorganização e prejuízos à eficiência da gestão pública, justificando-se, portanto, a necessidade da contratação.

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes, visando atender às demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Município de Baião/PA.

A disponibilização desses materiais é necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria, bem como para dar suporte à elaboração de documentos oficiais, organização de processos, atendimento ao público, reuniões institucionais, capacitações, atividades de campo e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e da produção agrícola no município.

A Secretaria desempenha papel estratégico no incentivo à agricultura familiar, no apoio aos produtores rurais e na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Nesse contexto, a aquisição de materiais permanentes mostra-se essencial para atender às necessidades administrativas e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

logísticas decorrentes da realização de encontros, treinamentos, eventos institucionais, ações educativas e atividades de assistência técnica junto às comunidades rurais e demais públicos atendidos.

Ressalta-se ainda que a inexistência ou insuficiência desses insumos pode comprometer o adequado desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria, ocasionando prejuízos à execução de programas e ações voltadas ao fortalecimento do setor agrícola e ao desenvolvimento econômico do município.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade e a eficiência das ações administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, garantindo condições adequadas para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e econômico do Município de Baião/PA.

- **Secretaria de Pesca e Aquicultura**

A aquisição desses materiais é indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, sendo essenciais para o funcionamento diário do órgão.

A falta desses insumos compromete a eficiência da gestão pública, podendo impactar negativamente a execução de políticas públicas voltadas ao setor.

Além disso, a contratação planejada contribui para a economicidade e evita aquisições emergenciais, que tendem a ser mais onerosas.

- **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Baião/PA.

Os materiais incluem itens essenciais ao funcionamento das atividades internas e externas, garantindo suporte às rotinas administrativas, elaboração de documentos, organização de arquivos e execução de atividades institucionais.

- **Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o suporte adequado às atividades administrativas da SEPPIR, garantindo condições mínimas para o desenvolvimento dos trabalhos internos e atendimento ao público.

Os materiais permanentes são insumos indispensáveis para a rotina administrativa, sendo essenciais para organização documental, tramitação de processos e execução de tarefas operacionais.

Além disso, a aquisição planejada proporciona maior economicidade, padronização dos materiais e melhor controle de consumo.

- **Secretaria Executiva de Fazenda**

A Secretaria Executiva de Fazenda necessita de material permanente para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades administrativas e operacionais.

A aquisição desses materiais é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Manter a organização e eficiência no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

trabalho. Proporcionar condições adequadas para os servidores e colaboradores desempenharem suas funções.

• **Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Baião/PA.

A referida Secretaria exerce funções estratégicas na gestão de riscos e desastres, atuando de forma preventiva e emergencial na proteção da população e na preservação do patrimônio público e privado. Para o pleno desempenho de suas atribuições institucionais, faz-se necessária a disponibilidade contínua desses materiais, pois são essenciais para a execução das rotinas administrativas, elaboração de relatórios técnicos, registros de ocorrências, emissão de documentos oficiais, planejamento de ações e comunicação interna e externa.

Destaca-se que os materiais permanentes constituem insumos básicos indispensáveis ao funcionamento regular das atividades da Secretaria, sendo utilizados diariamente por servidores e equipes técnicas, tanto no ambiente interno quanto em ações externas de campo, especialmente em situações emergenciais que demandam organização, controle e formalização de informações.

A inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a eficiência dos serviços prestados, ocasionando atrasos nos processos administrativos, prejuízos à organização documental e fragilização na gestão das ações de defesa civil, inclusive em momentos críticos de resposta a desastres.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o adequado suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

Fundamentação Legal

A presente licitação será regida integralmente pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observando os seguintes dispositivos:

- **Art. 28, inciso I:** define o Pregão como modalidade aplicável para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação;
- **Art. 34:** estabelece o tipo “menor preço” como critério de julgamento objetivo;
- **Art. 82:** trata do Sistema de Registro de Preços, aplicável quando for conveniente a aquisição futura e eventual, por mais de um órgão, ou quando não for possível definir previamente a quantidade exata a ser adquirida;
- **Art. 18, I:** exige a elaboração prévia de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e planejamento da contratação;
- **Art. 23 e 24:** definem os critérios para pesquisa de preços e estimativa de valor de referência da contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- **Art. 40, § 1º:** exige a elaboração do Termo de Referência para subsidiar o edital de licitação;
- **Decreto Municipal nº 090/2023:** que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Baião/PA, especialmente no tocante ao SRP.

Itens com especificações:

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado consolidada com a demanda Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na compatibilidade técnica e no mapa comparativo de preços, considerando valores praticados por fornecedores do ramo, totalizando o montante estimado de **R\$ 3.952.381,37** (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) para a quantidade estimada, compatível com os preços de mercado e com o princípio da economicidade, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, chegou-se ao seguinte quantitativo e valores estimados anual:

(Quantidades estimadas, não vinculantes, podendo ser utilizadas conforme necessidade dos órgãos participantes).

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	AR-CONDICIONADO: SPLIT, 12.000 BTUS, FUNÇÃO QUENTE/FRIO, SELO PROCEL A, GÁS ECOLÓGICO R-410A	UND	22	R\$ 4.428,03	R\$ 97.416,66
2	AR-CONDICIONADO: SPLIT, 9.000 BTUS, TIPO INVERTER, 220V, CICLO FRIO/QUENTE, SELO PROCEL A	UND	52	R\$ 4.044,62	R\$ 210.320,24
3	ARMÁRIO EM AÇO: 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, COM FECHADURA TIPO MAÇANETA, MEDIDAS: 1880X1200X450MM. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI.	UND	30	R\$ 2.748,33	R\$ 82.449,90
4	ARMÁRIO METÁLICO DE ARQUIVO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 160X90X40 CM; PORTAS COM FECHADURA; 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS.	UND	91	R\$ 2.135,71	R\$ 194.349,61
5	ARMÁRIO: 2 PORTAS DE	UND	1	R\$ 981,07	R\$ 981,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	COZINHA; 1 GAVETA, EM MDF BRANCO, PUXADORES METÁLICOS				
6	ARMÁRIO: MADEIRA MDF, 2 PORTAS, ALTURA MÍNIMA DE 1,80M, PRATELEIRAS INTERNAS, COR NEUTRA	UND	3	R\$ 1.527,51	R\$ 4.582,53
7	ARQUIVO DE AÇO: TIPO VERTICAL, 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHOS TELESCÓPICOS, FECHADURA COM CHAVE, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, MEDIDAS APROXIMADAS 1330X470X600MM, COR CINZA OU SIMILAR.	UND	19	R\$ 803,49	R\$ 15.266,31
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, DIVISÃO DE 50G, TIPO MECÂNICA OU ELETRÔNICA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA PARA MEDIÇÃO DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, VISOR DE FÁCIL LEITURA, PÉS REGULÁVEIS, MODELO W300/50 OU EQUIVALENTE.	UND	6	R\$ 1.657,33	R\$ 9.943,98
9	BALANÇA PLATAFORMA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, SISTEMA ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, FUNÇÃO TARA, INDICADOR DE PESO EM KG, PRECISÃO ADEQUADA PARA USO COMERCIAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA 40X50CM.	UND	2	R\$ 413,65	R\$ 827,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10	BEBEDOURO DE PÉ: DE ÁGUA TIPO ELETRÔNICO DE COLUNA: GARRAÇÃO DE 20 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 TORNEIRAS, COMPRIMENTO 96 CM. LARGURA 31 CM.	UND	42	R\$ 2.177,44	R\$ 91.452,48
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100L: CAPACIDADE DE 100 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 3 TORNEIRAS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, SAÍDA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESERVATÓRIO INTERNO, PÉS REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL.	UND	20	R\$ 2.419,33	R\$ 48.386,60
12	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE FILTRAGEM COM CARVÃO ATIVADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, SAÍDA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, MÍNIMO DE 2 TORNEIRAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM RESERVATÓRIO INTERNO E BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL.	UND	4	R\$ 2.094,89	R\$ 8.379,56
13	BOMBA PERIFÉRICA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,5 CV, TENSÃO 127/220V (BIVOLT), CORPO EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ROTOR EM LATÃO OU BRONZE, VAZÃO MÍNIMA DE 30 L/MIN, ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 20 MCA,	UND	14	R\$ 827,97	R\$ 11.591,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	SUCÇÃO DE ATÉ 8 METROS, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE 1", INDICADA PARA USO EM ABASTECIMENTO RESIDENCIAL E PEQUENOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO.				
14	BOTIJÃO TÉRMICO 5 LITROS: CAPACIDADE DE 5 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL OU POLIPROPILENO RESISTENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, COM TORNEIRA DE VAZÃO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA PARA TRANSPORTE, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	UND	2	R\$ 557,82	R\$ 1.115,64
15	CADEIRA DE ESCRITORIO COM APOIO PARA OS BRAÇOS, MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL E TRAVAMENTO DE RECLINAÇÃO. COM BASE GIRATÓRIA CROMADA DE CINCO APOIOS, GIRO EM 360 GRAUS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO DE ATÉ 120 KG	UND	33	R\$ 488,63	R\$ 16.124,79
16	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA: POLIPROPILENO INJETADO, EMPILHÁVEIS, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG	UND	120	R\$ 87,53	R\$ 10.503,60
17	CADEIRA ERGONÔMICA: BASE GIRATÓRIA; ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS; APOIO DE BRAÇO; ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURINO.	UND	46	R\$ 1.288,39	R\$ 59.265,94
18	CADEIRA ESTOFADA METÁLICA: ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM	UND	100	R\$ 269,64	R\$ 26.964,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURVIN, FIXA, SEM RODÍZIOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG, COR NEUTRA.				
19	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURVIN, BASE FIXA SEM RODÍZIOS, ENCOSTO ERGONÔMICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG, COR NEUTRA.	UND	14	R\$ 293,79	R\$ 4.113,06
20	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, BRAÇOS FIXOS, BASE EM AÇO CROMADO COM RODÍZIOS DE PU; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM MECANISMO RELAX. ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA EM TELA MESH NA COR PRETA. ASSENTO COM ESPUMA LAMINADA E REVESTIMENTO EM TELA SPACE NA COR PRETA.	UND	10	R\$ 212,84	R\$ 2.128,40
21	CADEIRAS FIXAS: SEM BRAÇO, COR AZUL OU PRETA. CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30 CHAPA 18. ASSENTO EM ENCOSTO EM POLIPROPILENO, GARANTA 6 MESES. INCLUSO 90 DIAS PREVISTO EM LEI. MEDIDAS APROXIMADAS 51.00 CM-A 80.00 CM-P 51.00 CM.	UND	6	R\$ 432,41	R\$ 2.594,46
22	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS,	UND	1	R\$ 3.273,26	R\$ 3.273,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	SISTEMA DE SOM ATIVO, COM ENTRADAS PARA MICROFONE (P10/XLR) E AUXILIAR (USB, SD E BLUETOOTH), CONTROLE DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS, ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE, COR PRETA OU SIMILAR.				
23	CAIXA DE SOM: BLUETOOTH AMPLIFICADA 200W, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ENTRADA USB/SD/AUX, MICROFONE INCLUSO, CONTROLE REMOTO	UND	43	R\$ 4.390,33	R\$ 188.784,19
24	CAVALETE SINALIZADOR PLÁSTICO RESISTENTE; ALTURA MÍNIMA 90 CM; DOBRÁVEL; SINALIZAÇÃO 'ATENÇÃO – ÁREA INTERDITADA'; COR AMARELA OU LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS.	UND	8	R\$ 988,95	R\$ 7.911,60
25	CELULAR: SMARTPHONE, TELA MÍNIMA DE 6 POLEGADAS, PROCESSADOR OCTA-CORE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 64GB, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 12MP, CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5MP, CONECTIVIDADE 4G OU SUPERIOR, WI-FI E BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS.	UND	4	R\$ 1.132,14	R\$ 4.528,56
26	COMPUTADOR: DESKTOP COM MONITOR	UND	79	R\$ 4.960,48	R\$ 391.877,92



000264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I5 (10ª GERAÇÃO) OU EQUIVALENTE AMD; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD 256 GB; SISTEMA OPERACIONAL EQUIVALENTE WINDOWS 11; MONITOR LED 21,5" FULL HD; TECLADO E MOUSE USB.				
27	COMPUTADOR: PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR, 8 GB RAM, SSD 256 GB, MONITOR 21", WINDOWS 11 PRO OEM	UND	15	R\$ 4.143,33	R\$ 62.149,95
28	CONE SINALIZADOR PVC FLEXÍVEL; ALTURA 75 CM; COR LARANJA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS; BASE ANTIDERRAPANTE.	UND	10	R\$ 381,81	R\$ 3.818,10
29	CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE, SEM FIO, TIPO DE DISPOSITIVO, INTERFACE 2.4 GHZ, RECEPTOR SEM FIO, RECEPTOR SEM FIO USB, DISPOSITIVO DE ENTRADA TECLADO TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO QTDE. DE TECLAS QUENTES 8, FUNÇÃO DE TECLAS DE ATALHO, NAVEGAÇÃO INTERNET, CALCULADORA, E-MAIL, VOLUME, MUDO, LEITURA/PAUSA, RECURSOS INTERRUPTOR DE ALIMENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO DISPOSITIVO INDICADOR MOUSE – ÓPTICO QTD DE BOTÕES 3 CARACTERÍSTICAS RODA DE ROLAGEM, SEM FIO, FORMATO: ABNT2	UND	23	R\$ 255,42	R\$ 5.874,66
30	CONJUNTO MESA COM CADEIRA: MESA RETANGULAR COM 4 CADEIRAS CADA; ESTRUTURA EM AÇO PINTADO E TAMPO	UND	2	R\$ 1.326,38	R\$ 2.652,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	EM MDF; USO INTERNO.				
31	CPU: COMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR MÍNIMO QUAD-CORE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA-MÃE COMPATÍVEL, PORTAS USB, HDMI E/OU VGA, REDE ETHERNET, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, GABINETE TIPO TORRE, SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO (WINDOWS OU LINUX), TECLADO E MOUSE INCLUSOS.	UND	4	R\$ 1.124,30	R\$ 4.497,20
32	ESCADA DE ALUMÍNIO: TIPO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL, 5 DEGRAUS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120KG.	UND	2	R\$ 442,41	R\$ 884,82
33	ESPRESSOEDOR INDUSTRIAL INOX: CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE SUCO DE FRUTAS CÍTRICAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, PEÇAS REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, BASE ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO 127/220V, CAPACIDADE PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE COMERCIAL.	UND	60	R\$ 663,15	R\$ 39.789,00
34	ESTANTE DE AÇO: REFORÇADO TIPO PANDIN OU SIMILAR, MEDIDA 2,00 M X 92CM, COM 05	UND	67	R\$ 666,50	R\$ 44.655,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	PRATELEIRAS, COM CINZA.				
35	FOGÃO 4 BOCAS: BIVOLT-FABRICAÇÃO NACIONAL-AGENDAMENTO AUTOMÁTICO-PORTA DO FORNO ESPELHADO FORNO LIMPA FÁCIL- VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO-VIDRO INTERNO REMOVÍVEL-CAPACIDADE DO FORNO: 86.5 L- TREMPE DUPLA- 1 GRADE DESLIZANTE COM 02 REGULAGENS DE ALTURA 2 Q RAMAL 1,7 W-2Q RAMAL 2,0 KM 1Q MEGA CHAMA 3,0 KW.	UND	37	R\$ 1.084,25	R\$ 40.117,25
36	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOXIDÁVEL, 2 QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO, CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMA, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA.	UND	2	R\$ 831,55	R\$ 1.663,10
37	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOXIDÁVEL, 4 QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO, CONTROLE	UND	5	R\$ 1.502,58	R\$ 7.512,90



000267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	INDIVIDUAL DE CHAMA, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA.				
38	FREEZER 500L HORIZONTAL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, TIPO HORIZONTAL, TAMPA DUPLA OU ÚNICA COM ABERTURA SUPERIOR, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, DRENO FRONTAL PARA FACILITAR LIMPEZA, GABINETE INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE, RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, ALIMENTAÇÃO 127/220V, COR BRANCA OU SIMILAR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR.	UND	23	R\$ 7.182,40	R\$ 165.195,20
39	FURADEIRA: ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W, COM FUNÇÃO IMPACTO, MANDRIL DE 13MM, VELOCIDADE VARIÁVEL, REVERSÍVEL, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ALIMENTAÇÃO 127/220V.	UND	2	R\$ 719,36	R\$ 1.438,72
40	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, 1 PORTA, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COR BRANCA, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, COMPARTIMENTO PARA CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO 110V, PÉS REGULÁVEIS.	UND	7	R\$ 1.875,61	R\$ 13.129,27
41	GELADEIRA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS,	UND	30	R\$ 5.215,98	R\$ 156.479,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	SISTEMA FROST FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA SELO PROCEL A OU SUPERIOR, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, COMPARTIMENTO PARA CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO 127/220V, COR BRANCA OU SIMILAR.				
42	GPS PORTÁTIL RECEPTOR PORTÁTIL COM TELA COLORIDA; PRECISÃO MÍNIMA DE 5 M; MEMÓRIA INTERNA DE 2 GB; BATERIA COM AUTONOMIA DE 12 H; RESISTENTE À ÁGUA (IPX7).	UND	1	R\$ 6.526,93	R\$ 6.526,93
43	HD EXTERNO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB; CONEXÃO USB 3.0; COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX.	UND	14	R\$ 1.093,10	R\$ 15.303,40
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; 20 PPM; CONECTIVIDADE USB/WI-FI; COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX.	UND	68	R\$ 5.381,12	R\$ 365.916,16
45	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: JATO DE TINTA COLORIDA, WI-FI, COM TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5760X1440 DPI	UND	98	R\$ 2.472,23	R\$ 242.278,54
46	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS (USO PERMANENTE) ESTOJO RÍGIDO COM TESOURAS, TALAS, PINÇA, BANDAGENS, COLAR CERVICAL, MATERIAIS NÃO DESCARTÁVEIS E HIGIENIZÁVEIS PARA 5 PESSOAS.	KIT	2	R\$ 655,88	R\$ 1.311,76



000269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L, 1.4HP/1000W, 18.000 RPM, COPO INOX	UND	27	R\$ 1.536,50	R\$ 41.485,50
48	LONGARINA 3 LUGARES: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTOS ESTOFADOS EM CORES DIVERSAS, ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D2, COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	26	R\$ 1.264,28	R\$ 32.871,28
49	LONGARINA 5 LUGARES: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTOS ESTOFADOS EM COR AZUL, ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D2, COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	4	R\$ 1.513,35	R\$ 6.053,40
50	MÁQUINA DE LAVAR: CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO MÍNIMA DE 1360 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 600X850X565MM (LXPXA), SISTEMA DE LAVAGEM AUTOMÁTICO, MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE LAVAGEM, FUNÇÃO CENTRIFUGAR, TAMBOR EM MATERIAL RESISTENTE, TAMPA OU PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO 127/220V, COR BRANCA OU SIMILAR.	UND	6	R\$ 1.078,77	R\$ 6.472,62
51	MESA DE COZINHA: TAMPO EM MDF REVESTIDO, ESTRUTURA METÁLICA, 4 LUGARES	UND	1	R\$ 2.401,41	R\$ 2.401,41
52	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA: TAMPO EM MDF OU MDP, ESTRUTURA EM MADEIRA OU METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM NO MÍNIMO 1 GAVETA COM	UND	14	R\$ 661,44	R\$ 9.260,16



000270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	CORREDIÇAS E PUXADOR, ACABAMENTO RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200X600X750MM (LXPXA), COR NEUTRA.				
53	MESA DE ESCRITÓRIO: MADEIRA MDF, 1,50M X 0,70M, COM GAVETEIRO LATERAL, ACABAMENTO EM FÓRMICA, CORES DIVERSAS	UND	49	R\$ 819,63	R\$ 40.161,87
54	MESA DE ESCRITÓRIO: MDF COM ACABAMENTO EM MELAMINA; DIMENSÕES MÍNIMAS 120X50X60 CM; COR MADEIRA CLARA OU BRANCA; COM OU SEM GAVETAS.	UND	97	R\$ 728,44	R\$ 70.658,68
55	MESA DE REUNIÃO: TAMPO EM MDF OU MDP, ESTRUTURA EM MADEIRA OU METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO RETANGULAR OU OVAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, ACABAMENTO RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000X900X750MM (LXPXA), COR NEUTRA.	UND	2	R\$ 493,00	R\$ 986,00
56	MESAS DE PLÁSTICO: MATERIAL: POLIPROPILENO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,60M, COR BRANCA	UND	8	R\$ 106,74	R\$ 853,92
57	MICROFONE SEM FIO: DUPLA FREQUÊNCIA UHF, ALCANCE MÍNIMO 20M, COM RECEPTOR E TRANSMISSOR INCLUSO	UND	43	R\$ 984,27	R\$ 42.323,61
58	MONITOR: 19,5", TELA WIDESCREEN LED, RESOLUÇÃO HD, COM ENTRADAS HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA ADEQUADO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO	UND	23	R\$ 1.082,14	R\$ 24.889,22



000271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	BIVOLT, COR PRETA OU SIMILAR.				
59	MOUSE: SEM FIO, EMBORRACHADO, PRETO, ALCANCE MÍNIMO DE 10M, COM PILHAS	UND	25	R\$ 65,49	R\$ 1.637,25
60	NOBREAK: POTÊNCIA DE 1400VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS, COM PROTEÇÃO 1PC; CONTRA SOBRECARGA E SURTOS.	UND	126	R\$ 1.358,64	R\$ 171.188,64
61	NOTEBOOK: INTEL CORE I5 (10ª GERAÇÃO) OU EQUIVALENTE AMD; 8 GB RAM; SSD 256 GB; TELA 14" COM SISTEMA OPERACIONAL EQUIVALENTE WINDOWS 11; AUTONOMIA MÍNIMA DE 6H; PESO MÁXIMO 2 KG. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	9	R\$ 6.352,79	R\$ 57.175,11
62	NOTEBOOK: PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR, 8 GB RAM, SSD 256 GB, TELA 15.6", WINDOWS 11 PRO OEM, BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6H	UND	36	R\$ 5.379,46	R\$ 193.660,56
63	POLTRONA DE PLÁSTICO: MATERIAL EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TIPO MONOBLOCO, COM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, COR BRANCA OU SIMILAR.	UND	110	R\$ 60,23	R\$ 6.625,30
64	PROJETOR MULTIMÍDIA: RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR; 3.000 LÚMENS; ENTRADAS HDMI, VGA E USB; INCLUI CONTROLE REMOTO, CABOS E BOLSA.	UND	22	R\$ 2.161,62	R\$ 47.555,64
65	QUADRO BRANCO: SUPERFÍCIE EM MELAMINA	UND	301	R\$ 713,16	R\$ 214.661,16



000272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	OU VIDRO; MOLDURA DE ALUMÍNIO; DIMENSÃO MÍNIMA DE 120X90 CM.				
66	QUADRO DE AVISOS (ESPONJOSO): SUPERFÍCIE PARA FIXAÇÃO COM PINOS; MOLDURA DE ALUMÍNIO; DIMENSÃO MÍNIMA DE 120X90 CM.	UND	1	R\$ 602,89	R\$ 602,89
67	RACK: MÓVEL VERSÁTIL EM 100% MDF, NICHOS DE CANTOS CURVOS COM PRATELEIRAS DE 8MM COM PÉS ESTILO PALITO LARGURA 230CM, ALTURA DOS PÉS 20CM, ALTURA 60CM, PROFUNDIDADE 40CM, COR CLARA.	UND	1	R\$ 978,31	R\$ 978,31
68	RÁDIO COMUNICADOR VHF/UHF DUAL BAND; ALCANCE MÍNIMO DE 5 KM; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8H; INCLUI CARREGADOR, CLIP E FONE DE OUVIDO.	UND	4	R\$ 1.771,56	R\$ 7.086,24
69	ROTEADOR WI-FI DUAL BAND 1200 MBPS: TECNOLOGIA DUAL BAND (2.4GHZ E 5GHZ), VELOCIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1200 MBPS, PADRÃO IEEE 802.11 AC OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 PORTAS LAN E 1 PORTA WAN, ANTENAS EXTERNAS OU INTERNAS DE ALTO DESEMPENHO, SEGURANÇA WPA/WPA2, FUNÇÕES DE CONTROLE DE ACESSO E GERENCIAMENTO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COR PRETA OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 548,88	R\$ 27.444,00
70	ROTEADOR WI-FI: TECNOLOGIA WI-FI 6 (802.11AX), VELOCIDADE TOTAL MÍNIMA DE 3000 MBPS, DUAL BAND (2.4GHZ E	UND	6	R\$ 297,71	R\$ 1.786,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	5GHZ), COM NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN E 1 PORTA WAN, ANTENAS DE ALTO DESEMPENHO, FUNÇÃO DE DIAGNÓSTICO E GERENCIAMENTO DE REDE VIA APLICATIVO OU INTERFACE WEB, SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA3, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.				
71	SCANNER INTERFACE USB 3.0, ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DA DIGITALIZAÇÃO 50/100 PPM (SIMPLEX/DUPLEX), SUPORTA ATÉ 5.000 DIGITALIZAÇÕES POR DIA, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX COM ÚNICA PASSAGEM, DIGITALIZAÇÃO CARTÕES DE VISITAS E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO RELEVO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA.	UND	5	R\$ 1.854,51	R\$ 9.272,55
72	TABLET: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 64GB, TELA MÍNIMA DE 8 POLEGADAS, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, PROCESSADOR OCTA-CORE, COM CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS.	UND	36	R\$ 742,54	R\$ 26.731,44
73	TECLADO USB, SEM FIO, TIPO DE CONEXÕES: USB, PADRÃO: ABNT ABNT2 / ABNT2 BRASIL.	UND	10	R\$ 22,33	R\$ 223,30
74	TECLADO: ABNT2 CONEXÃO USB, CABO DE 100 CM,	UND	4	R\$ 97,11	R\$ 388,44



000274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	LAYOUT PADRÃO BRASILEIRO.				
75	TELA PARA RETROPROJETOR: TIPO RETRÁTIL OU FIXA, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATERIAL VINÍLICO OU SIMILAR, COM FUNDO BRANCO E BORDA PRETA, FORMATO 4:3 OU 16:9, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80X1,80M, MECANISMO DE ENROLAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO, ESTRUTURA RESISTENTE, COR BRANCA OU SIMILAR.	UND	2	R\$ 531,53	R\$ 1.063,06
76	TENDA DOBRÁVEL: ESTRUTURA ARTICULADA EM AÇO OU ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DOBRÁVEL PARA FÁCIL MONTAGEM E TRANSPORTE, COM PÉS REGULÁVEIS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3X3 METROS, RESISTENTE A SOL E CHUVA, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE, COR NEUTRA.	UND	12	R\$ 492,63	R\$ 5.911,56
77	TV: LCD 40 POLEGADAS: TELA DE 40 POLEGADAS, TIPO LED/LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD, COM ENTRADAS HDMI E USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO INCLUSO, ÁUDIO ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COR PRETA OU SIMILAR.	UND	10	R\$ 1.599,06	R\$ 15.990,60
78	TV: SMART 43" TELA LED, RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.	UND	6	R\$ 3.292,36	R\$ 19.754,16
79	VENTILADOR DE COLUNA	UND	2	R\$ 134,85	R\$ 269,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	40CM: COR PRETO OU SIMILAR, C/ GRADE DE PROTEÇÃO, POSSUI OSCILAÇÃO P/ DIREITA E ESQUERDA. DIÂMETRO APROXIMADO DA HÉLICE: 40 CM; MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130W; HÉLICES EM MATERIAL RESISTENTE; ALTURA AJUSTÁVEL; BASE ESTÁVEL; TENSÃO: BIVOLT (127/220V). EMBALAGEM C/ INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.				
80	VENTILADOR DE COLUNA TURBO 60CM: COR PRETO, C/ GRADE REMOVÍVEL, POSSUI OSCILAÇÃO P/ DIREITA E ESQUERDA. POTÊNCIA: 1/4 CV-200V; DIÂMETRO APROXIMADO DA HÉLICE: 55 CM"; RPM: 1400 MÁXIMA; TENSÃO: BIVOLT; VELOCIDADE REGULÁVEL; EQUIPADO C/ PROTETOR TÉRMICO. EMBALAGEM C/ INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.	UND	31	R\$ 594,37	R\$ 18.425,47
81	VENTILADOR DE PAREDE TURBO 50CM: DIÂMETRO DE 50CM, TIPO TURBO, OSCILANTE, VELOCIDADE MÍNIMA DE 1400 RPM, GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, HÉLICES EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTROLE DE VELOCIDADE, FIXAÇÃO EM PAREDE, ALIMENTAÇÃO 127/220V, COR PRETA OU SIMILAR	UND	112	R\$ 539,78	R\$ 60.455,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000276

82	VENTILADOR DE PAREDE TURBO 60CM: DIÂMETRO DE 60CM, TIPO TURBO, OSCILANTE, VELOCIDADE MÍNIMA DE 1400 RPM, GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, HÉLICES EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTROLE DE VELOCIDADE, FIXAÇÃO EM PAREDE, ALIMENTAÇÃO 127/220V, COR PRETA OU SIMILAR.	UND	92	R\$ 650,77	R\$ 59.870,84
83	VENTILADOR DE TETO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 130W, COM NO MÍNIMO 3 PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 96 A 120CM, MOTOR SILENCIOSO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE, INSTALAÇÃO EM TETO, ALIMENTAÇÃO 127/220V, COR NEUTRA.	UND	100	R\$ 488,78	R\$ 48.878,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 3.952.381,37

A metodologia utilizada para consolidação do valor estimado seguiu os critérios definidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, priorizando a mediana aritmética e adotando práticas já consolidadas pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e da IN nº 65/2021 da SEGES/ME, de forma a assegurar razoabilidade, isonomia e adequação ao valor de mercado.

Importante: os preços unitários e totais consolidados nesta fase servem como parâmetro inicial para instrução do procedimento, sendo passíveis de revisão ou adequação conforme exigido na fase de pesquisa oficial de preços para composição do Termo de Referência final e lançamento do edital

REQUISITOS DE QUALIDADE, GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO

Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes, garantindo a adequada execução dos serviços públicos.



REQUISITOS DE QUALIDADE:

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados e em perfeitas condições de funcionamento;
- Deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente as da ABNT e demais órgãos reguladores;
- Os materiais deverão possuir padrão de qualidade compatível com as especificações do mercado, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado;
- Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra danos durante transporte e armazenamento.

GARANTIA:

- Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido pelo fabricante, quando aplicável, contada a partir do recebimento definitivo;
- Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável pela substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou desempenho inadequado;
- A garantia deverá abranger vícios ocultos e falhas que comprometam o uso regular dos materiais;
- O fornecedor deverá prestar suporte quanto à substituição e esclarecimentos necessários sobre os produtos fornecidos.

SUBSTITUIÇÃO:

- Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, inconformidades ou divergência com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo a ser definido no instrumento contratual, sem ônus para a Administração;
- Produtos entregues em desacordo com o solicitado serão recusados, devendo o fornecedor realizar a substituição no prazo estipulado;
- Em caso de recorrência de problemas de qualidade, a Administração poderá aplicar as sanções previstas no contrato;
- O transporte, retirada e reposição dos materiais substituídos será de inteira responsabilidade do fornecedor.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os produtos serão recebidos:

- **Provisoriamente:** no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação inicial das condições dos materiais;
- **Definitivamente:** após análise detalhada da qualidade, conformidade com as especificações e condições dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto a vícios ocultos ou problemas identificados posteriormente.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

Após o recebimento definitivo dos ITENS e fornecimento dos serviços mediante apresentação da nota fiscal correspondente e do atesto da fiscalização do contrato;

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da nota fiscal;

Os pagamentos estarão condicionados à regularidade fiscal da contratada, consultada nos sistemas oficiais (FGTS, INSS, Receita Federal, Tributos Municipais, entre outros);

Não será devido qualquer reajuste ou acréscimo em razão de oscilações de mercado, salvo revisão contratual expressamente autorizada, nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Crítérios de Habilitação

A licitante deverá comprovar, no momento da habilitação, sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, conforme exigências da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

a) Habilitação jurídica:

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

b) Regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (inclusive INSS e Dívida Ativa da União);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

c) Qualificação técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais, produtos e equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação;

A critério da administração pública poderá ser definida outra forma de verificação do estado dos bens ofertados, lavrando-se em qualquer hipótese o competente documento e/ou Ata de Vistoria e/ou Diligência.

d) Qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial;



- Balanço patrimonial do último exercício social, com índices de liquidez e solvência compatíveis com a obrigação a ser assumida.

e) Declarações obrigatórias:

- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Declaração de que não possui empregado(s) menor(es), em desacordo com a legislação trabalhista;
- Declaração expressa, que caso seja vencedora desta licitação, cujos objetos sejam compatíveis com o processo de aprendizagem, e profissionalização de adolescentes, a contratação destes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e das alterações advindas da Lei n.º 10.097/00, quanto à Consolidação das Leis de Trabalho, manifestação formalizada que a empresa adere à legislação que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social e assegura a acessibilidade conforme estabelecido no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.
- Declaração expressa de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Gestão e Fiscalização do Contrato

A gestão das ordens de fornecimento e ou serviços será de responsabilidade da unidade central de compras do Município de Baião/PA, por meio de servidor designado formalmente como **Gestor do Contrato**.

Cada órgão ou entidade participante será responsável pela emissão das requisições de fornecimento, atesto do recebimento e acompanhamento das entregas.

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado como Fiscal do Contrato, cabendo-lhe:

- emissão de relatórios mensais detalhando;
- identificação do demandante;
- acesso da fiscalização da Prefeitura a documentos e informações.

A fiscalização poderá ser realizada por servidores designados via portaria.

Sanções administrativas

Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às penalidades previstas no termo de contrato, conforme a gravidade da infração:

- **Advertência;**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000280

- **Multa** de mora ou compensatória, conforme edital;
- **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública pelo prazo de até 3 anos;
- **Declaração de inidoneidade**, nos casos mais graves, com impedimento de licitar por até 6 anos.

As sanções poderão ser aplicadas **cumulativamente**, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do Contratante (art. 92. X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato; cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus



000281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

Obrigações do Contratado (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias das secretarias envolvidas, com previsão na Lei Orçamentária Anual de 2026 e inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA). Ajustes para exercícios futuros serão feitos por apostilamento.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ARP

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), especialmente no que concerne aos prazos de execução contratual.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos do art. 117, inciso III, combinado com o art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, com o dever de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou vícios identificados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios ocultos ou falhas técnicas no fornecimento, não implicando em corresponsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 117, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores ou representantes envolvidos, determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou vícios, e encaminhando os registros à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Baião/Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.



000284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Baião – PA, 17 de abril de 2026.

Jose August P. Correa

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 182/2026 – GP

LOURIVAL
MENEZES
FILHO:4257
9040200

Assinado de
forma digital por
LOURIVAL
MENEZES
FILHO:42579040
200